## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

. ..uça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

### Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

#### Dispensa de licitação nº. 11/2024

Optamos pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA como agente de integração na área de estágio, devido à capacidade técnica e operacional que a mesma detém.

O CIEE é um instituto sem fins lucrativos, não governamental, filantrópico, de direito privado e reconhecido pela sua atuação em outros órgãos públicos e empresas públicas e privadas. Reconhecido também como tal pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Além disso, está no mercado há mais de 55 anos e possui diversos serviços para a formação profissional dos jovens brasileiros, um deles é o programa de estágio, que proporciona ao jovem inclusão e capacitação, se enquadrando no art. 75, XV da Lei Federal 14.133/2021, sendo dispensada a licitação para a sua contratação, em face dos seguintes motivos, que o diferenciam:

- a. Consultoria na identificação de oportunidades de estágio;
- b. Recrutamento, triagem e encaminhamento de estagiários;
- c. Fundo de Assistência ao Estagiário, entre outros.

Com esses fundamentos, justificamos a capacidade reconhecida e comprovada do CIEE para apoiar a execução do serviço em questão.

Miguelópolis, 21 de março de 2024.

VINICIUS SOUSA GARCIA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – assinado no original

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

. ..uça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

### Dispensa de Licitação nº 011/2024

### Processo nº 011/2024

### AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos autos, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DO CENTRO constantes dos INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CNPJ: 61.600.839/0001-55 COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO **ATIVIDADES CONJUNTAS OPERACIONALIZAÇÃO** DE **PARA**  $\mathbf{A}$ DE **ESTÁGIOS CURRICULARES PROGRAMA** DE **REMUNERADOS** DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, a favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo - SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, sob o valor global de R\$ 6.582,96 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) por doze meses, sendo R\$ 91,43 (noventa e um reais e quarenta e três centavos) mensais por estagiário, procedendo com a lavratura do respectivo contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

Miguelópolis, 21 de março de 2024.

VINICIUS SOUSA GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis Assinado no original em fls. 107/108